Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-geral

EDITAL N.º 50/2024/GUR/REI/IFTO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

SOLICITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS) DO *CAMPUS* GURUPI, DO IFTO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO E ENDEREÇO

IDENTIFIQUE E PREENCHA A (S) DECLARAÇÃO (ÕES) DE ACORDO COM SUA SITUAÇÃO:

() DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO

Eu (proprietário do imóvel), _____, RG _____e CPF _____, residente e domiciliado no endereço _____ nos termos do Edital n.º 50/2024/GUR/REI/IFTO, de 29 de outubro de 2024, do Programa de Assistência Estudantil do Campus Gurupi/IFTO, declaro TER IMÓVEL LOCADO SEM CONTRATO, localizado no endereço: _____

para o locatário (nome) _____ portador do RG _____ e CPF _____, telefone para contato _____ no valor de R$_____ (_____).

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal para o signatário, bem como a desclassificação do candidato do Edital n.º 50/2024/GUR/REI/IFTO, de 29 de outubro de 2024, do Programa de Assistência Estudantil 2024 do Campus Gurupi/IFTO.

(cidade/estado)_____/____), (data)_____de_____de 2024

Assinatura do Proprietário do imóvel

() DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DO DOMICÍLIO (Apenas para quem não possui comprovante de endereço como água, energia, contrato aluguel e outros. Menores de 18 anos, pais ou responsável legal deverá preencher e assinar)

Eu, _____ RG _____e CPF_____, residente e domiciliado no endereço _____ nos termos do Edital n.º 50/2024/GUR/REI/IFTO, de 29 de outubro de 2024, do Programa de Assistência Estudantil do Campus Gurupi/IFTO, declaro NÃO POSSUIR COMPROVANTE DE ENDEREÇO por motivo: _____.

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal para o signatário, bem como a desclassificação do candidato do Edital n.º 50/2024/GUR/REI/IFTO, de 29 de outubro de 2024, do Programa de Assistência Estudantil do Campus Gurupi/IFTO.

(cidade/estado)_____/____), (data)_____de_____de 2024

Assinatura Estudante

(ou Assinatura dos pais ou responsável legal em caso de menores de 18 anos)

Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta**, **Diretora-Geral**, em 29/10/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2550152** e o código CRC **51B4DB58**.